

FISCALIZADO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/1111871	População: 11.393 hab.
GESTOR:	SILMAR DE SOUZA GONCALVES	

## RELATÓRIO

Em atenção ao disposto nos arts. 59, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000 e 158 da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007 (Regimento Interno), com base nas informações encaminhadas pelo fiscalizado ao sistema APLIC, o TCE-MT, nos termos do art. 160, inciso I, do Regimento Interno, **ALERTA** o chefe do Poder Executivo do Município/Poder Legislativo Municipal de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, que foi(foram) constatado(s) o(s) seguinte(s) ponto(s) para emissão de alerta:

## 1. Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF

Meio Divulgação	Local	Semestre	Data Publicação	Prazo Legal	Situação	Alerta
JORNAL DA AMM	JORNAL AMM	1º	31/08/2017	30/07/2017	Publicação informada fora do prazo	Sim

O Poder Executivo do Município de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO encaminhou, a este Tribunal de Contas, fora do prazo estabelecido a comprovação da publicação do Relatório de Gestão Fiscal do 1º semestre do exercício de 2017.

## 2. Audiências Públicas

Meio Divulgação	Local	Semestre	Data Publicação	Prazo Legal	Situação	Alerta
Não informado	Não informado	1º	Não informada	30/07/2017	Publicação não informada	Sim

O Poder Executivo do Município de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO não encaminhou, a este Tribunal de Contas, a comprovação da realização de audiência pública para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 1º semestre do exercício de 2017.

## 3. Despesa com pessoal (aplica-se ao Poder Executivo e Poder Legislativo)

	Executivo	Legislativo
Total despesa com pessoal (R\$)	R\$ 15.923.374,04	R\$ 604.738,98
RCL Acumulado (R\$)	R\$ 32.504.595,75	R\$ 32.504.595,75
Aplicado (%)	48,99%	1,86%
Limite Legal (%)	54,00%	6,00%

Alerta	Executivo	Legislativo
Alerta 90%	Sim	Não
Alerta 95% Art. 22	Não	Não
Notificação 100% Art. 23	Não	Não

Fonte: § 2º do art. 18 da LRF

O montante da despesa total com pessoal do Poder Executivo atingiu 48,99% do limite legal, equivale a 90,72% do limite legal, conforme detalhamento acima, desta forma ALERTO o gestor para que adote as devidas providências para não exceder o limite legal ao final do exercício.

O montante da despesa total com pessoal do Poder Legislativo é igual a 1,86% e portanto está dentro do limite legal, conforme detalhamento acima.

## 4. Dívida Consolidada

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		Alerta
Receita Corrente Líquida	R\$ 32.504.595,75	
Limite máximo de 120% da RCL para o total da Dívida Consolidada Líquida	R\$ 39.005.514,90	
Limite de 90% do limite máximo para fins de alerta	R\$ 35.104.963,41	Não
Total da Dívida Consolidada Líquida	-R\$ 5.256.943,19	
% do limite máximo da Dívida Consolidada Líquida	-13,48%	

O Município de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO até o 1º semestre de 2017 não possui Dívida Consolidada Líquida.

## 5. Operações de Crédito

OPERAÇÃO DE CRÉDITO		Alerta
Receita Corrente Líquida	R\$ 32.504.595,75	
Limite máximo de 16% da RCL para o total das operações de crédito	R\$ 5.200.735,32	
Limite de 90% do limite máximo para fins de alerta	R\$ 4.680.661,79	Não
Total das operações de crédito	R\$ 0,00	
% do limite máximo das operações de crédito	0,00%	

O Município de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO até o 1º semestre de 2017 não possui operação de crédito.

## 6. Garantias

CONCESSÃO DE GARANTIAS		Alerta
Receita Corrente Líquida	R\$ 32.504.595,75	
Limite máximo de 22% da RCL para concessão de garantia	R\$ 7.151.011,07	
Limite de 90% do limite máximo para fins de alerta	R\$ 6.435.909,96	Não
Total de Garantias Concedidas	R\$ 0,00	
% do limite máximo de garantias concedidas	0,00%	

O Município de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO até o 1º semestre de 2017 não possui concessão de garantias.

## 7. Resultado Primário

O Resultado Primário apurado até o 1º Semestre de 2017 é de R\$ R\$ 343.381,80 (Receita Fiscal R\$ R\$ 14.181.274,79 menos a Despesa Fiscal R\$ R\$ 13.837.892,99). Portanto, observa-se que o município está com o Resultado Primário SUPERAVITÁRIO.

Efetuada comparação entre o referido resultado e a meta de Resultado Primário do Município constante do Anexo de Metas Fiscais da LDO / 2017 (Lei Municipal nº 00801/2016), observa-se que o município está cumprindo com a meta estabelecida, conforme detalhamento abaixo:

RESULTADO PRIMÁRIO		Alerta
Descrição	1º semestre de 2017	
Receitas fiscais (a)	R\$ 14.181.274,79	
Despesas fiscais (b)	R\$ 13.837.892,99	Não
Resultado Primário (a-b)	R\$ 343.381,80	
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	-R\$ 37.858.015,00	

Face ao exposto e tendo em vista o disposto no §1º, do art. 59, da Lei Complementar nº 101/2000 e, ainda, nos termos do art. 158 da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007 (Regimento Interno), EMITO ALERTA ao Chefe do Poder Executivo Municipal de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO para que adote medidas voltadas à correção imediata das deficiências detectadas e previna-se para que as situações alertadas não excedam seus limites máximos fixados na Lei Complementar nº 101/2000 e Resoluções do Senado Federal n's 40/2001 e 43/2001, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as deficiências permaneçam e as situações alertadas excedam seus limites máximos fixados.

Cuiabá/MT, 16 de outubro de 2017

Relator Conselheiro JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

Esta publicação substitui todas as publicações anteriores, referente ao período de apuração deste termo de alerta.